



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

### **ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2022 (PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) NA PLATAFORMA ZOOM.**

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma híbrida, conforme convocação, em razão da impossibilidade de reunião exclusivamente presencial devido à pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/81123364234>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa quinta plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o Senhor presidente fez um comunicado acerca dos eventos ocorridos em Sergipe, com relação a violência sofrida pelo Sr. Genivaldo de Jesus Santos em razão de uma ação truculenta da Polícia Rodoviária Federal. Informou que logo após o ocorrido entrou em contato com o representante do IAB no Estado do Sergipe, Dr. Sandro Mezzarano. Que o Instituto dos Advogados do Sergipe emitiu uma nota de repúdio pelos atos ocorridos, que a OAB/SE tomou as providências devidas junto com o Conselho Federal, e que o IAB endossou a nota emitida pelo Instituto dos Advogados do Sergipe. O Dr. Sandro Mezzarano pediu a palavra para dizer que o Brasil todo se chocou com o evento de uma atuação desastrosa da Polícia Rodoviária Federal na cidade de Umbaúba, em Sergipe, que providenciaram uma nota de repúdio logo após tomarem conhecimento desse fato e começaram a acompanhar de perto, através da



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

representação do IAB em Sergipe, os desdobramentos da apuração das responsabilidades penais e administrativas aos policiais que participaram dessa ação que culminou na morte de um cidadão brasileiro. Que além de uma ação truculenta de três policiais federais, é uma ação contra um vulnerável, conforme comprovado. Disse que estarão vigilantes e acompanhando de perto os desdobramentos para que ao final possam trazer o relato do que foi efetivamente apurado. Seguindo, o Dr. Sydney fez o registro da presença do Dr. Paulo Nicholas, representante do IAB em Alagoas, no nosso plenário histórico. Passando para o segundo item da pauta, o Dr. Sydney convocou a Dra. Talita Menezes do Nascimento para tomar posse como membro efetivo. A sua proponente, Dra. Rita Cortez fez a saudação da Dra. Talita. Logo após, a Dra. Talita fez seu discurso de posse. Dando sequência às posses, foi chamada a Dra. Claudia Franco Corrêa para tomar posse como membro efetivo. A sua proponente, Dra. Leila pose fez a sua saudação, e em seguida a Dra. Claudia Corrêa fez seu discurso de posse. Seguindo, foi chamado o Dr. Jonas Oberg Ferraz para tomar posse como membro efetivo. Com a palavra, o Dr. Eduardo Kalache fez a saudação do Dr. Jonas. Logo após, O Dr. Jonas fez o seu discurso de posse. Dando sequência, o senhor presidente conferiu o uso da palavra ao Dr. André Luís Mançano Marques que disse ser uma honra estar no plenário do IAB na sua estreia como membro honorário, que tinha que vir fazer um agradecimento a essa Instituição. Que em setembro completará cinco anos como membro do Instituto. Contou que, logo no começo teve a sorte de ser convidado para participar da Comissão eleitoral e que vem participando dessa comissão desde então. Falou sobre todos os cargos que já ocupou dentro do IAB e das inúmeras atividades que participou. Disse que o IAB lhe alçou a um patamar acadêmico e profissional que não tinha antes de chegar aqui. Que fará um mês de empossado como Desembargador do Tribunal de Justiça e não poderia esperar muito para fazer esse agradecimento especial ao IAB. Em seguida, o Dr. Sydney fez o registro da justificativa de ausência feita pelo Dr. Miro Teixeira. Dando sequência a ordem do dia, o Senhor



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

Presidente chamou a indicação n.024/2022, de autoria da Dra. Marcia Dinis, que trata do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 399/2015, que dispõe sobre o marco regulatório da Cannabis spp no Brasil. Concedida a palavra aos inscritos, o Dr. Sandro Mezzarano fez a anotação que o deputado Fábio Mitidieri, citado na indicação, é do Estado do Sergipe e não do Ceará. A Dra. Carmela Grüne se manifestou no sentido de cumprimentar a Dra. Marcia Dinis pela indicação e para dizer o quão importante que a análise desse tema seja feita e que o parecer sobre ele seja levado ao plenário. Após, a Dra. Katia Tavares disse que também gostaria de parabenizar a Dra. Marcia Dinis pela indicação e que acha extremamente oportuna a questão ser trazida para discussão no IAB. Em seguida, o Dr. Sérgio Sant'Anna pediu a palavra para dizer que teve um orientando no mestrado que elaborou um trabalho justamente sobre essa questão, sugerindo que seja feito um estudo de direito comparado para elaboração do parecer, se aprovada a pertinência da indicação. O Dr. Hariberto pediu a palavra para dizer que tem que haver uma lei para extinguir a persecução à maconha, tornando livre a comercialização desta. Pois, segundo ele, a maconha é a fomentadora das favelas, do tráfico de drogas, de assassinatos, da corrupção, etc. A Dra. Leila Bittencourt pediu que esse tema seja tratado com a máxima urgência, pois existem famílias que sofrem muito com certas doenças que atualmente só podem ser tratadas através de substâncias contidas na cannabis. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada por unanimidade, sendo encaminhada à Comissão de Criminologia deste Instituto. Seguindo, o presidente chamou a indicação n.025/2022, de autoria do Dr. Sérgio Sant'Anna, que trata Estudo de Constitucionalidade do Proposta de Emenda à Constituição nº 206/19 que dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas. O Dr. Sydney fez a sugestão de encaminhamento da indicação também para a Comissão de Educação e Relações Universitárias. Concedida a palavra aos



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

inscritos. O Dr. Hariberto disse que não acredita que os futuros empossados para o Congresso Nacional sejam capazes de adotar esse tipo princípio de extinção da faculdade gratuita no Brasil. Que a agressão a constituição e a agressão aos direitos fundamentais estão sendo aplicadas diariamente, que é necessário termos uma agitação nas ruas, que o Instituto tem que convidar uma vez por mês um deputado, um senador para que venha ao plenário fazer a defesa da democracia. Com a palavra, a Dra. Benizete endossou a parte final da fala do Dr. Hariberto. Disse que a indicação do Dr. Sérgio é muito pertinente. Com a palavra, a Dra. Carmela cumprimentou o Dr. Sérgio Sant'Anna pela indicação, disse que esse PL é mais uma tentativa de fragilizar o acesso universal ao ensino público, que é um tema de grande importância por estar vinculado ao exercício da nossa dignidade e da nossa cidadania. A Dra. Talita Menezes disse que se forem para a rua, podem chama-la. Concordando com a fala do Dr. Hariberto. Disse que a grande maioria dos seus alunos da faculdade rural em que trabalha são de famílias vulneráveis, que o IAB não só pode se manifestar no que diz respeito a esse absurdo que é cobrar mensalidade nas faculdades públicas, mas, ir além. Falar sobre a necessidade das políticas para a permanência dos alunos nas instituições, por exemplo. Pois a necessidade de auxílio a esses alunos é de extrema importância. Com a palavra, o Dr. André Carvalho disse que tudo o que estamos vivendo atualmente é um grande e complexo problema, primeiramente pela péssima qualidade do nosso legislativo nos últimos anos. Que é um absurdo a quantidade de projetos de lei que são propostos sem observar o mínimo de hermenêutica jurídica, de uma técnica legislativa. Que uma questão como essa, relativa à educação, transpassa inclusive questões que atingem as cláusulas pétreas. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada por unanimidade. Encaminhada à Comissão de Direito Constitucional e também para a Comissão de Educação e Relações Universitárias para, caso queira, se manifeste sobre o tema. Dando continuidade à pauta, passou ao Parecer na Indicação 009/2022, que trata do estudo sobre o Projeto de Lei nº



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

4.101/2020, de iniciativa do Deputado Lucas Gonzales (NOVO/MG), que altera a Lei nº 9.432/97 para revogar seus arts. 7º; 9º, I e; 10, III, in fine, com vistas a possibilitar a participação de embarcações estrangeiras no transporte hidroviário. O Senhor Presidente convocou o relator do Parecer, Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado, da Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário, para que fizesse a apresentação. Finda a apresentação, o presidente deu as palavras aos inscritos. A Dra. Leila Bittencourt cumprimentou o Dr. Paulo Fernando, dizendo que seu parecer está impecável. Que no parecer é feito um alerta muito importante para essa nova configuração do cenário global e, sobretudo, quanto aos ditames de defesa e segurança. Com a palavra, a Dra. Carmela disse que essa é uma questão de soberania nacional. Que é uma questão muito relevante a trazida pelo Dr. Paulo Fernando, e que é muito importante que esse parecer seja aprovado. Por fim, o Dr. Hariberto disse que o cerne desse problema é que hoje em dia os navios que fazem cabotagem e que querem entrar nas vias navegáveis do território brasileiro têm instrumentos de alta precisão para identificar minério, a fauna, a flora, que são instrumentos que querem quebrar a soberania nacional. Dando continuidade à pauta, passou-se para a propostas de novos sócios a serem lidas, cujo nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO EFETIVO (AM) PROPOSTO: DR. ANDERSON FREITAS DA FONSECA PROPONENTES: DR. ARNON VELMOVITSKY E DR. LUIZ FELIPE CONDE. 2. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. EDUARDO BARBOZA MUNIZ PROPONENTES: DR. MÁRCIO LADEIRA ÁVILA E DR. ADILSON RODRIGUES PIRES. 3. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. JOÃO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS 4. MEMBRO HONORÁRIO (RS) PROPOSTO: DR. MARCELO MAYORA ALVES PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS 5. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DRA. ZAIRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO PROPONENTE: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Logo após, foram colocadas em votação as propostas de novos sócios, cujo os nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO EFETIVO (CE) PROPOSTO: DR. FÁBIO ZECH SYLVESTRE PROPONENTES: DR. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO E DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

CORTEZ. 2. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. FELIPE RHAMNUSIA DE LIMA PROPONENTE: DR. ANTONIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR 3. MEMBRO HONORÁRIO (ARG) PROPOSTO: DR. GABRIEL IGNACIO ANITUA PROPONENTES: DRA. MARCIA DINIS E DRA. ROBERTA DUBOC PEDRINHA. 4. MEMBRO EFETIVO (AM) PROPOSTO: DR. GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS 5. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. JOÃO LIMA ARANTES PROPONENTE: DR. SÉRGIO GUIMARÃES RIERA 6. MEMBRO EFETIVO (CE) PROPOSTO: DR. MARTONIO MONT ALVERENE BARRETO LIMA PROPONENTES: DR. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO E DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ 7. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. PATRICIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO PROPONENTES: DRA. MARIA REGINA DA COSTA BDUARTE E DR. EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA. 8. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. PEDRO IVO LEÃO RIBEIRO AGRA BELMONTE PROPONENTES: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E MARIA CRISTINA CAPANEMA THOMAZ BELMONTE. 9. MEMBRO EFETIVO (AC) PROPOSTO: DRA. TATIANA ALVES CARBONE PROPONENTES: DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA E SYDNEY LIMEIRA SANCHES. 10. MEMBRO EFETIVO (CE) PROPOSTO: DR. THALLES VINÍCIUS DE SOUZA SALES PROPONENTES: DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA. Ao fim da votação, restaram todos aprovados. Em seguida o presidente colocou a Ata da 3ª Sessão Ordinária da Gestão 2022/2025 do IAB realizada em 18 de maio de 2022 para leitura. Logo após, submeteu a Ata da 2ª Sessão Ordinária à votação. Ata aprovada. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às vinte horas e quinze minutos, exatamente, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 5ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.



*Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

**Sydney Limeira Sanches**  
**Presidente do IAB Nacional**

**Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso**  
**Diretora Secretária de Diversidade e Representação**